PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.049, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar, no valor de R$ 482.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2024 do Município de Pedralva, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte 02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar a Qualidade do Transp.e do Trânsito 02.07.04.26.782.0018.3042. Abertura, Const.,Dren.e Pavim Est.Vicin 02.07.04.26.782.0018.3042.449051. Obras e Instalações F. 586	1.700.000	482.000,00
Total		**482.000,00**

Art. 2º Constituirão os recursos para atender o disposto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, §1°, inciso III da Lei 4.320/64.

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte 02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar a Qualidade do Transp.e do Trânsito 02.07.04.26.782.0018.2163. Manutenção, Conservação e Melhorias em Estradas Vicinais 02.07.04.26.782.0018.2163.339030. Material de Consumo F.577	1.700.000	482.000,00
Total		**482.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 11 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE PEDRALVA: 18025973000140 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento